



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTEC-RS, no uso de suas atribuições legais, e sob a égide do Decreto Estadual nº 55.128, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que Declarou Estado de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul, em especial o Art. 2º, I, alínea B, e do Decreto Municipal nº 20.534, de 31/03/2020 que Decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre, **CONVOCA OS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO GRUPO CEEE**, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** de forma **VIRTUAL** pelo aplicativo zoom a realizar-se no dia **07 de DEZEMBRO de 2020**, na Avenida Borges de Medeiros, nº 328, sala 112, Bairro Centro Histórico, CEP: 9020-020, na cidade de Porto alegre/RS, às **18h30min** em primeira chamada e às **19h00min** em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

- 1) Analisar e deliberar sobre ajuizamento ou não de Ações Coletivas visando à recomposição, correção e ou distorções das seguintes demandas:
  - A) Base de cálculo do Adicional de Periculosidade anterior a 2012;
  - B) Diferenças de Anuênio,
  - C) Pagamento das diferenças de horas do adicional noturno;
  - D) Pagamento das férias em dobro, quando pagas fora do prazo legal;
  - E) Incorporação de Diárias e ou Ajuda de Custo quando superior a 50% do Salário Nominal;
- 2) Analisar e deliberar sobre a contratação de perito contador caso seja necessário, que será pago ao final de cada Ação Coletiva, no percentual de 2% sobre a condenação;
- 3) Analisar e deliberar sobre o pagamento de Honorários Advocatícios, no percentual de 15% (quinze por cento) para sócios do Sintec e de 20% para os não sócios, também pagos ao final da Ação a FORBRIG ADVOGADOS ASSOCIADOS.
- 4) Analisar e deliberar em caso de condenação de pagamento de Honorários de Sucumbência em desfavor ao SINTEC/RS, também pagos ao final da Ação a serem divididos por todos substituídos;
- 5) Analisar e deliberar pela autorização ou não de que por interesse da categoria dos Técnicos Industriais, fica desde já o SINTEC autorizado a ingressar com Ações Coletivas que visem correções ou distorções que possam trazer prejuízos à categoria.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2020.

*César Augusto Silva Borges*

Diretor-Presidente